



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO  
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Rafael de Almeida Jacó, Presidente, Lindomar José dos Reis, Vice-Presidente, José Helvécio Fernandes de Rezende, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso) e Marcos Túlio da Silva. O vereador Welbemar Alves Xavier deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima segunda reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e um e da ata da segunda reunião do segundo período da sessão legislativa extraordinária do ano de dois mil e vinte um, que, discutidas e votadas, cada uma por sua vez, são aprovadas por unanimidade, sem alterações. De autoria do vereador Lindomar, é apresentada a Indicação n.º 39, de 2021, mediante a qual solicita ao Prefeito Municipal oferecer, mediante a Secretaria Municipal de Educação,



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 22/11/2021**

curso de língua inglesa para moradores do Município, com aulas presenciais na cidade. Indica, ainda, que a oferta desse curso seja feita por meio da contratação de professores ou por intermédio de parceria com escolas de língua inglesa. Colocada em discussão, o vereador Lindomar justifica que o presente pedido vem ao encontro das reivindicações dos moradores da cidade. Cita a importância da aprendizagem do inglês, que se tornou uma das línguas mais faladas no mundo. Solicita apoio dos colegas para aprovação da indicação. Votada, é a Indicação n.º 39, de 2021, aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Barroso, é apresentada a Indicação n.º 40, de 2021, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal agilizar a cessão aos interessados dos kits feira livre doados pelo Governo do Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.975, de 6 de maio de 2019, e coloque em funcionamento a feira livre no Município, em consonância com a Lei Municipal n.º 1.369, de 10 de março de 2003. Levada à discussão, o vereador Barroso tece comentários sobre o assunto. Enfatiza que o funcionamento da feira livre beneficiará tanto o agricultor familiar quanto os consumidores, que poderão adquirir produtos com preços mais acessíveis, haja vista a crise econômica enfrentada por todos. Solicita que o Poder Executivo realize licitação na qual os licitantes possam atender aos requisitos exigidos. O vereador José Helvécio afirma que a



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 22/11/2021**

indicação é excelente e que vem ao encontro ao pedido que fez ao Prefeito Municipal. Informa que a praça central será inaugurada no próximo dia dezessete do mês de dezembro, onde poderá ser realizada a feira livre e parabeniza o vereador Barroso pela apresentação da proposição. O Presidente alega que a indicação é ótima e que todos têm que se unir para que a feira livre volte a funcionar. Submetida a Indicação n.º 40, de 2021, à votação, é aprovada unanimemente. Logo após, são lidos e apresentados o Projeto de Lei n.º 38, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o inciso I, do art. 10, da Lei Municipal n.º 1.241, de 30 de novembro de 1998, que institui a política municipal de cultura e proteção e conservação do patrimônio histórico; Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 2021, de autoria da Mesa Diretora, que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis às autoridades que menciona; e Projeto de Lei n.º 39, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Indianópolis a associar à Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo IGR – Rota do Triângulo, e dá outras providências. O Presidente esclarece que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 2021, concede Título de Cidadão Honorário aos senhores Romeu Zema, governador do Estado de Minas Gerais; José Vitor de Resende Aguiar, deputado federal pelo Estado de Minas Gerais; e Raul José de Belém, deputado estadual de



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 22/11/2021**

Minas Gerais. Informa que os parlamentares estarão presentes na inauguração da praça central que será realizada no dia dezessete do mês de dezembro do corrente ano, ocasião em que se comemora a emancipação do Município de Indianópolis. Em seguida, o Presidente distribui o Projeto de Lei n.º 39, de 2021, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos; o Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 2021, para parecer conjunto, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos; e o Projeto de Lei n.º 39, de 2021, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Elmar, designa a vereadora Janicleide relatora do Projeto de Lei n.º 38, de 2021, e o vereador Barroso relator do Projeto de Lei n.º 39, de 2021. Continuando, o vereador Elmar, por ser o mais idoso entre os Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos, assume a Presidência da reunião conjunta e avoca para si a relatoria do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 2021. O Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Lindomar, escolhe o vereador Marcos Túlio relator do Projeto de Lei n.º 39, de 2021. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador José Helvécio, nomeia a vereadora Cristiane relatora do Projeto de Lei n.º 38, de 2021, e, se autodesigna relator do



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 22/11/2021**

Projeto de Lei n.º 39, de 2021. Consultados pelo Presidente, os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos afirmam que têm condições de emitir de imediato parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 2021. Em seguida, as duas Comissões apresentam parecer conjunto que conclui pela legalidade, boa técnica legislativa e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 2021. Submetido este parecer à discussão, não houve quem queira discuti-lo. **ORDEM DO DIA.** Submetidos à discussão, em segundo turno, cada um por sua vez, o Projeto de Lei nº 31, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 32, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2022, na forma de pareceres elaborados pela Comissão de Finanças e Controle, nenhum vereador quis discuti-los. Votados, um a um, são os Projetos de Lei n.º 31, de 2021, e n.º 32, de 2021, aprovados por unanimidade (sete votos favoráveis). Levado o Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 2021, à discussão única, nenhum vereador quis discuti-lo. Votado, é aprovado por unanimidade (sete votos favoráveis). Em seguida, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta os pareceres de redação



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 22/11/2021**

final dos Projetos de Lei n.º 31, de 2021, e n.º 32, de 2021, e a Mesa Diretora o parecer de redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 2021, que, discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade (sete votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** Com a palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e cita que os profissionais de saúde do Município estão sempre recebendo elogios, entretanto relata que foi mal atendida por uma profissional no pronto atendimento. Fala que a pessoa não tem educação para lidar com os pacientes e que já houve outras reclamações em relação a essa servidora. Sugere que a Secretaria Municipal de Saúde realize curso para capacitar os servidores da referida secretaria para que casos de mal atendimento não ocorram mais. Salienta que o paciente que procura as unidades de saúde está necessitando de atendimento, merecendo receber boa atenção, pois saúde é prioridade. De posse da palavra, o vereador Marcos Túlio cumprimenta a todos e afirma que cobranças e elogios têm que ser feitos. Elogia e parabeniza a equipe que estava atendendo no pronto atendimento na madrugada da última sexta-feira quando teve que levar sua filha. Afirma que o atendimento foi excelente e agradece a toda a equipe: o guarda noturno, senhor Luiz Antônio, a secretária, senhora Andréia, a enfermeira, senhora Sílvia e o médico, doutor Paulo. O Presidente alega que os servidores da saúde recebem



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 22/11/2021**

muitos elogios, mas está recebendo críticas em relação ao atendimento de um médico. Ressalta que a saúde tem que estar em primeiro lugar e que os gestores públicos têm que tomar providências para que os atendimentos melhorem a cada dia. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença dos vereadores, convoca-os para a décima quarta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia vinte e nove do mês de novembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 22 de novembro de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ  
Presidente

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS